



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Doutor Olavo Vilaça, 1.121, Senador Valadares
CEP: 35661-045 – Telefone: (37) 3233-5823

Ofício nº 329/2026

Ao Pregoeiro

Senhor Anderson José Guimarães Viana

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos, informamos que foi realizada a análise da documentação técnica apresentada pela empresa EPORT LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.964.118/0001-30, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 03/2026, cujo objeto consiste na aquisição de materiais médico-hospitalares para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Após a devida avaliação técnica dos documentos apresentados, foi constatada divergência entre as especificações do produto ofertado para o Lote 40 (Luva de Procedimento em Vinil) e as exigências estabelecidas no Edital.

Conforme previsto no instrumento convocatório, as luvas de procedimento em vinil devem ser do tipo sem pó. Contudo, ao proceder à verificação do registro do produto junto à ANVISA, bem como da ficha técnica do fabricante, verificou-se que a marca ofertada pela empresa, MEDIX, possui pó em sua composição, característica que diverge expressamente da especificação exigida no edital, que determina o fornecimento de luvas isentas de pó.

Dessa forma, considerando a inconformidade técnica identificada e o não atendimento às especificações estabelecidas no instrumento convocatório, a proposta da empresa EPORT LTDA. encontra-se **DESCLASSIFICADA** em relação ao Lote 40, por não atender às exigências editalícias.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Michelle Laila Rodrigues

Enfermeira e Apoio Técnico – SMS

Gilberto Denoziro Valadares da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Assinantes

- ✓ **MICHELLE LAILA RODRIGUES**
Assinou em 09/03/2026 às 15:45:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, MICHELLE LAILA RODRIGUES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Gilberto Denoziro Valadares da Silva**
Assinou em 09/03/2026 às 16:52:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Gilberto Denoziro Valadares da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R0M**L55****9G5****POK**